



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Organizadora:



<http://www.spbrasilconcursos.com.br>



EDITAL Nº 15/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 44.470.300/0001-00, com sede administrativa na Praça Riodante Fontana nº 10 - Centro - CEP 19.830-000 - Echaporã -SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação do anexo I do Edital nº 10/2019 conforme segue:

Art. 1º - A Banca Examinadora em face ao art. 13.3.1 do Edital Normativo resolve retificar os gabaritos dos cargos de Monitor de Transporte, Vigia e Zelador conforme segue:

Onde se lê:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO MÉDIO COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	B	D	D	C	A	C	C	B	A	D	B	D	C	B	B	B	B	B	C	A	D	A	D	B	A	D	D	D	C	D	D	A	B	A	A	A	B	B	A	

VIGIA - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	A	A	B	B	A	A	D	A	B	D	B	D	C	B	A	C	B	A	C	B	B	B	B	C	D	C	C	D	W	D	D	D	B	D	C	C	C	A	A	

ZELADOR - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	A	A	B	B	A	D	D	A	B	D	B	D	C	B	A	C	B	A	C	B	B	B	B	C	D	C	C	D	A	D	C	D	B	D	D	A	D	C	A	

LEGENDA: W – questão anulada.

Leia-se:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO MÉDIO COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	B	D	D	C	A	C	C	B	A	D	B	D	C	B	B	B	W	B	C	A	D	A	D	B	A	D	W	D	C	D	D	A	B	A	A	A	B	B	A	

VIGIA - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	A	A	B	B	A	A	D	A	B	D	B	D	C	B	A	C	B	A	C	B	B	W	B	C	D	C	C	D	W	D	D	D	B	D	C	C	C	A	A	

ZELADOR - (Prova. Obj. Período TARDE) - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	A	A	B	B	A	D	D	A	B	D	B	D	C	B	A	C	B	A	C	B	B	W	B	C	D	C	C	D	A	D	C	D	B	D	D	A	D	C	A	

LEGENDA: W – questão anulada



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã
CIDADE DE
SANTO ANTONIO DO PARANAPANEMA - SP

Art. 2º - No caso de anulação de questões de acordo com o art. 13.3.2, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Art. 3º - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do edital.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Art. 5º - E assim, para que se dêem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que vai publicado nesta data no Diário Oficial Eletrônico, em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Echaporã/SP, 22 de novembro de 2019.



LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal